



### PORTARIA Nº 022/2025

#### DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA,

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, os dias 03 e 05 de março de 2025, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Piracicaba, 28 de fevereiro de 2025.

  
**ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Câmara